



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 309 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 05 de agosto de 2013 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Concurso

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Certifico para os devidos fins que a Srta. NEUMARA REGIANE DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade R.G. nº 7.233.470-1-SSP-PR, residente e domiciliada na cidade de Santana do Itararé-PR, foi convocada através de publicação no Jornal Folha Extra que é Diário Oficial do Município, e no Site da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR, nos dias 01 e 02 de agosto de 2.013, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, munido dos documentos necessários para a investidura no cargo de PROFESSORA, conforme o anexo II do Edital de convocação do concurso público 001/2010 a fim de iniciar o processo de admissão em virtude da aprovação no concurso público, realizado pelo Edital nº 01/2010. Porém a candidata aprovada e habilitada para exercer o cargo de PROFESSORA, não compareceu na data e hora marcada para a entrega dos documentos. Dessa forma, conforme consta no item 2.3 do Edital do Concurso Público 001/2010, fica eliminada do concurso para preenchimento da vaga de Professora, a Srta. NEUMARA REGIANE DA SILVA, prevalecendo o próximo candidato imediatamente subsequente para assumir a vaga em aberto. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santana do Itararé- PR, em 05 de agosto de 2013.

JOSE DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Certifico para os devidos fins que o Sr ADRIANO MARTI PEREIRA, brasileiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 10.980.902-0-SSP-PR, residente e domiciliado na cidade de Santana do Itararé-PR, foi convocado através de publicação no Jornal Folha Extra que é Diário Oficial do Município, e no Site da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR, nos dias 01 e 02 de agosto de 2.013, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, munido dos documentos necessários para a investidura no cargo de MOTORISTA, conforme o anexo II do Edital de convocação do concurso público 001/2010 a fim de iniciar o processo de admissão em virtude da aprovação no concurso público, realizado pelo Edital nº 01/2010. Porém o candidato aprovado e habilitado para exercer o cargo de MOTORISTA, não compareceu na data e hora marcada para a entrega dos documentos. Dessa forma, conforme consta no item 2.3 do Edital do Concurso Público 001/2010, fica eliminado do concurso para preenchimento da vaga de Motorista, o Sr ADRIANO MARTI PEREIRA, prevalecendo o próximo candidato imediatamente subsequente para assumir a vaga em aberto. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santana do Itararé- PR, em 05 de agosto de 2013.

JOSE DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 267 / 2013

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal JOSE BATISTA ALVES FERREIRA, auxiliar de serviços gerais, matriculado sob o nº 20681, com base no artigo 3º da Lei Municipal n.º 027/2.013, mais 10(dez) dias referente às férias coletivas, relativas ao período de 09/04/2012 a 09/04/2013, com início em 05 a 14 de agosto de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de agosto de 2013.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 268 / 2013

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal MARIA IRONDINA DE SOUZA FERNANDES, matriculada sob o nº 901, com base no artigo 3º da Lei Municipal n.º 027/2.013, mais 10(dez) dias referente às férias coletivas, relativas ao período de 02/01/2012 a 02/01/2013, com início em 05 a 14 de agosto de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de agosto de 2013.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 269 / 2013

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Servidor Público Municipal FERNANDO HENRIQUE GONÇALVES, Técnico em Informática, matriculado sob o nº 20513, para dentro de suas funções prestar serviços junto ao Hospital Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de agosto de 2013.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL



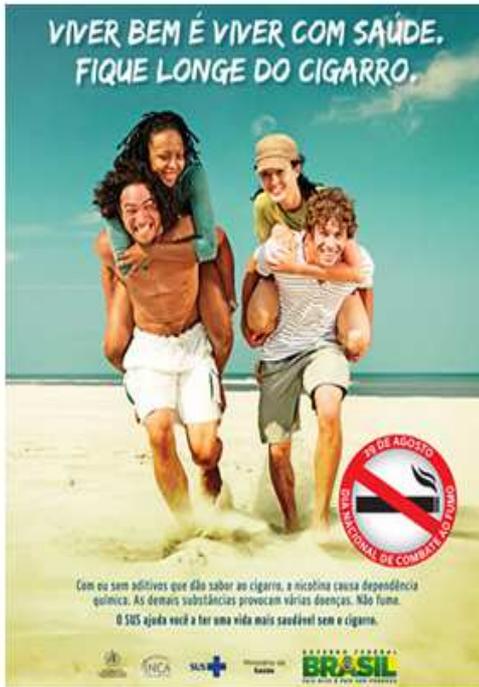
Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 309 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 05 de agosto de 2013 | PÁGINA: 2

OUTRAS PUBLICAÇÕES



Saiba as diferenças entre gripe comum e a gripe A (H1N1)

Sintomas	Gripe Comum	Gripe A
Febre	< 39º	Início súbito a 39º
Dor de Cabeça	De menor intensidade	Intensa
Calafrios	Esporádico	Frequentes
Cansaço	Moderado	Extremo
Dor de Garganta	Fortes	Leve
Tosse	De menor intensidade	Seca e contínua
Muco	Congestionamento nasal	Pouco comum
Dores musculares	Moderadas	Intensas
Ardor nos olhos	Leve	Intenso

Em caso de dúvidas, procurar uma unidade de saúde mais próxima.

